



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 192/2020 de 03/11/2020.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Legislação Eleitoral vigente (Lei Complementar nº 64/1990), que exige a desincompatibilização de servidores públicos municipal para a disputa do pleito eleitoral;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 636/93 – Estatuto do Servidor garante em seu art. 91, a licença para atividades políticas.

Sendo assim, abaixo se denomina a servidora que passa a usufruir da Licença para disputa do Pleito Eleitoral em 15 de novembro de 2020:

- Micheli Aparecida Nogueira CPF 004.196.129-39

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 03 de novembro de 2020.

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL